



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001688/13	07/11/2013 15:36:50	NUCLEO ARINOS

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00303094-7 / ELIZABETE FERREIRA CESARINO		2.2 CPF/CNPJ: 578.849.511-34	
2.3 Endereço: RUA SALOMÃO FELIPE., S/Nº, 0		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: CABECEIRAS		2.6 UF: GO	2.7 CEP: 73.870-000
2.8 Telefone(s): (38) 9947-1862		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00303094-7 / ELIZABETE FERREIRA CESARINO		3.2 CPF/CNPJ: 578.849.511-34	
3.3 Endereço: RUA SALOMÃO FELIPE., S/Nº, 0		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: CABECEIRAS		3.6 UF: GO	3.7 CEP: 73.870-000
3.8 Telefone(s): (38) 9947-1862		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Pa-palmeira Gado Bravo Lote - 30		4.2 Área Total (ha): 18,1546	
4.3 Município/Distrito: BURITIS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): DF00810000057	
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 1.141 Livro: 3-0 Folha: 248 Comarca: BURITIS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 302.923	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.269.237	Fuso: 23L	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,33% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	18,1546
<b>Total</b>	<b>18,1546</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Assentamento	18,1546
<b>Total</b>	<b>18,1546</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
302923	8269237	SAD-69	23L	Cerrado	3,6310
<b>Total</b>					<b>3,6310</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					2,3400
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					0,0000
					0,0000
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,5000	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,5000	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					9,5000
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					9,5000
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23L	302.873	8.268.677	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária					9,5000
<b>Total</b>					<b>9,5000</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na Propriedade		114,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Alta.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS****1. Histórico**

Data da formalização do processo: 07/11/2013

Data do pedido de informações complementares: 18/03/2014

Data de entrega das informações complementares: 26/03/2014

Data da emissão do parecer técnico: 18/06/2014.

2. **Objetivo:** Avaliar requerimento para a alteração do uso do solo em 9,50 ha de vegetação nativa para implantação de pastagem, com intervenção ambiental do tipo supressão da vegetal nativa com destoca. A vistoria foi realizada no empreendimento Lote 30, Projeto de Assentamento Gado Bravo, propriedade de Elizabete Ferreira Cesarino sendo a mesma responsável pelo processo de intervenção ambiental em questão.

**3. Caracterização do empreendimento:**

O empreendimento que faz parte do Projeto de Assentamento Palmeira Gado Bravo, lote 30, está localizado no município de Buritis MG. O ponto de referência da área requisitada para intervenção é (23L) 303.143 e 8.269.015. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). O relevo é plano em toda extensão do imóvel em questão. A área total do imóvel são 18,1546ha, medida equivalente a 0,2793 módulo fiscal. Constatou-se em visita a propriedade, que a área requerida para alteração do uso do solo é composta de vegetação nativa típica de campo cerrado.

4. **Área de Preservação Permanente:** compreende-se uma área de 3,99ha de áreas de preservação permanente de um córrego e de um galho de vereda, que estão cobertas com vegetação nativa.

5. **Reserva Legal:** A reserva legal não é contígua ao empreendimento, pois ela está localizada no interior de uma área de 304,6000ha de cerrado, sendo considerada a reserva legal coletiva do projeto de assentamento Gado Bravo, conforme consta no termo de compromisso registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Buritis MG. A reserva legal coletiva do Assentamento já está isolada com cercamento.

6. **Recursos Hídricos:** O principal recurso hídrico é um córrego que se encontra com sua mata ciliar preservada.

7. **Fauna:** É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado.

8. **Flora:** Há predominância da fitofisionomia tipo cerrado ralo.

9. **Da autorização para Intervenção Ambiental:** Observou-se que o empreendimento foi classificado como Não Passível de Licenciamento, nem mesmo de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), conforme conta a Certidão Nº 182824/2013 (p.23). A proposta apresentada para alteração do uso do solo para implantação de pastagem em uma área de 9,5ha é passível de ser aprovada pelo órgão ambiental competente, pois se trata de um empreendimento de assentamento da Reforma Agrária, que caracteriza como projeto de interesse social. Devido a área requerida para intervenção ambiental ser inferior a 10ha fica dispensado o inventário florestal (conforme resolução conjunta SEMAD e IEF nº1905/13). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O rendimento de material lenhoso estimado pelo o técnico vistoriante foi de 18,00 estéreos/ha sendo uma medida equivalente a 12 metros cúbicos/ha. Na área de 9,50 ha, estima-se um volume total de 171 estéreos de lenha, medida equivalente ou 114 metros cúbicos de lenha. O material lenhoso será comercializado de forma in natura.

10. **Plano Simplificado de Utilização Pretendida:** O responsável pela elaboração foi Maurício de Oliveira Guimarães Pires, engenheiro agrônomo CREA: 15151/D.

11. **Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais:** A área requerida apresenta uma vulnerabilidade natural alta e potencial social favorável, conforme ponto de referência (23L) 303.143 e 8.269.015, ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais). De acordo com o Atlas Biodiversitas a área requerida para alteração do uso do solo não é considerada de extrema e/ou especial para prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas).

12. **CAR:** O empreendimento Lote 30 Projeto de Assentamento Gado Bravo está cadastrado no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (pp.53-58). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

13. **Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:**

14. **Conclusão:** Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG), na Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013 e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu - se que um fragmento de 9,50 ha de vegetação cerrado ralo é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de pastagem, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento da responsável.

13 Validade do DAIA: 24 meses

14 (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

- " Preservar o pequizeiro, pois são espécies protegidas por lei;
  - " Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;
  - " Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;
  - " Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
  - " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
  - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;
  - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
  - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.
- " Condicionantes:
- " Cercar as áreas de preservação permanente. Prazo: 120 dias após recebimento do DAIA.  
O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

WANDER QUINTÃO NUNES - MASP: \_\_\_\_\_

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 237/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278 \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**

quinta-feira, 25 de setembro de 2014